
PORTARIA CRCPB Nº 44, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024


Altera o art. 2ª da Portaria CRCPB nº 60/22, que institui o grupo de trabalho de Governança do CRCPB

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria CRCPB nº 60, aprovada em 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º - Designar os membros ocupantes dos respectivos cargos: coordenador: coordenação administrativa, coordenação adjunta: diretoria executiva e membros: coordenação contábil financeira, coordenação operacional, operador de micro Rogério Carlos Vieira da Silva, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência de Controle Interno, coordenadoria da câmara técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador Abelci Daniel de Assis Filho
Presidente